

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 595/2023  
SEI N.º 1260.01.0067740/2020-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de julho de 2001, as atividades do curso de Qualificação Profissional de Técnico em Administração, autorizado pela Portaria SEE n.º 1591, de 4 de dezembro de 1997, ministrado pela Escola FIEMG de Formação Gerencial – Unidade VI, situada na R. Aiuruoca, 539, B. São Paulo, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023